

Cópia Corrigida

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

- 55.722 -

ficha

- 01 -

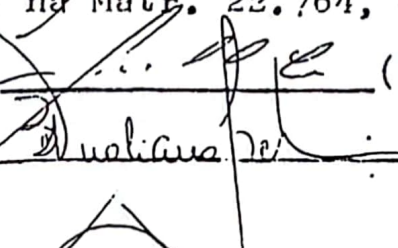
São Paulo, 28 de janeiro ~~de~~ 19 87

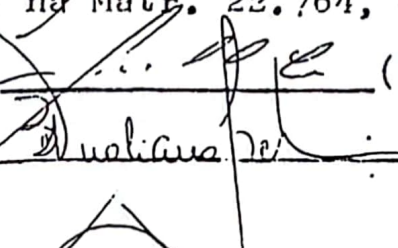
IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 102, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO SOLAR DAS GAIVOTAS, Bloco "A", situado a rua Voluntários da Pátria, nº 4.170, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 123,3625 metros quadrados, área comum de 34,7117 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 158,0742 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de - - 0,7124%

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 070.161.0751-5 - (área maior).

PROPRIETÁRIA:- BRAIDO S/A. COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede em São Caetano do Sul, deste Estado, à rua São Jorge, nº 300, CGC. 47.209.598/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1, na Matr. 22.764, deste Cartório.

O Escrevente habilitado,  (Luiz Carlos Pires)

O Escrevente autorizado,  (Bruno Pugliano)

IMÓVEIS DA CAPITAL
O NETTO
NADO Netto).

R.1/55.722 - São Paulo, 28 de janeiro de 1.987. Por escritura de 19 de dezembro de 1.986, do 19º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 3.610 - fls.145), a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita a YOLANDA CARDASSI, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. 1.579.491-SSP-SP, CPF. 008.529.888/34, residente e domiciliada nesta Capi

- continua no verso -

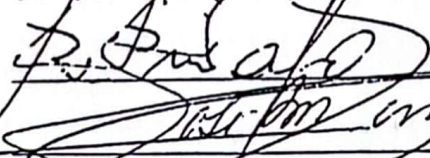
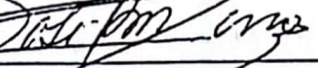
matricula

55.722

ficha

-02-

verso

interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04 transmitiram por venda feita a **WALDIR WALLACE LOUZADA** administrador de empresas, RG. 3.232.029-SP, CPF. 201.727.619-91 e sua mulher **MARIA LÚCIA NICOLIELLO LOUZADA**, do lar, RG. 3.825.737-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Matarazzo, nº 107, aptº 102, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incluindo o valor do imóvel objeto da matrícula nº 55.723, satisfeito da seguinte forma: R\$ 58.534,75, foi pago diretamente aos vendedores em moeda corrente e R\$ 41.465,25, é referente ao débito na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos adquirentes junto a interveniente.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).- 3º OFICIAL
EF

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973

2357

19 JAN 2000

O Oficial designado

ou Escrevente Autorizado